



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

REQUERIMENTO N.º:

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, Fernando Martins da Costa Neto, por intermédio da Secretaria competente, acerca da implantação de um posto de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) no Centro Inclusivo de Esportes e Lazer.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio da Secretaria competente, preste as informações solicitadas ao final, considerando os fatos e fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por inúmeros municíipes que solicitam a implantação de um **posto fixo de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) no Centro Inclusivo de Esportes e Lazer**, com atuação durante todo o horário de funcionamento do equipamento público;

CONSIDERANDO a acentuada **vulnerabilidade** do referido espaço, que atualmente conta apenas com **duas servidoras do sexo feminino** para o atendimento e execução das atividades, situação que se mostra **insuficiente para garantir a segurança** das servidoras, dos usuários e do patrimônio público;

CONSIDERANDO a **ocorrência frequente de invasões por pessoas em situação de rua**, bem como **atos de vandalismo e depredação**, fatos que geram insegurança, prejuízos ao erário e comprometem a finalidade social do local, voltado à **inclusão social, ao esporte e ao lazer** da população;

CONSIDERANDO que a **presença constante da GCM** no Centro Inclusivo de Esportes e Lazer contribuirá não apenas para a segurança do próprio equipamento, mas também para o reforço da segurança da **UBS da Vila Santana** e da **Escola Estadual Genésio Machado**, ambas situadas na mesma área de abrangência;

CONSIDERANDO que a presença permanente de agentes da Guarda Civil Municipal no local contribuirá de forma efetiva para:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 10032003005900350080003A005000. O documento é assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantir a integridade física das servidoras e dos usuários;
- Coibir invasões, vandalismo e atos de depredação;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar o pleno funcionamento das atividades esportivas e de inclusão social;
- Reforçar a sensação de segurança da comunidade atendida;

CONSIDERANDO que, diante da **recente ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal**, torna-se viável a destinação de agentes para atendimento permanente neste equipamento público, **sem prejuízo das demais atividades de segurança urbana** desenvolvidas no Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Martins da Costa Neto, solicitando nos informar o que segue:

1. É possível a implantação de um posto fixo de agentes da Guarda Civil Municipal no Centro Inclusivo de Esportes e Lazer, com atuação durante todo o período de funcionamento? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para implantação? Em caso negativo, quais os motivos que impedem a adoção da medida?
2. É possível a realização de avaliação técnica do local pelo setor competente, visando à definição do quantitativo mínimo de agentes necessários para garantir a segurança adequada do espaço?
3. É possível a adoção das providências administrativas cabíveis em caráter de urgência? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto? Em caso negativo, quais os motivos impeditivos?

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2026.

*Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 10032003005900350088003A005000. O documento é assinado digitalmente de acordo com o art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior**; em **11/02/2026 13:15**

Checksum: **E1247DE4F235C074525AD8D23D8F0E76D8698ED762C6DADF59509EF50EB70AFD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.